

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2021, às 10h (dez horas), na Rua José Kairala, Nº. 072 – Bairro Raimundo Char – Brasileia – AC reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, (Resolução 01/CEKJK/2021 de 31/08/2021 Publicação no DOE-AC Nº. 13.118 de 31/08 de 2021), estando presente o Senhor Messias da Silva Lopes, o Sr. Ignácio Silvestre Arauz Ruiz e a senhora Kárita Maria Álvares Miranda Vieira, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes à **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de Carga de gás (GLP) 13 kg*, para atender a necessidade da Escola Kairala José Kairala, no município de Brasileia-AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Tomada de Preço nº 01/2021. Retirou cópia do instrumento convocatório somente a empresa: R & R DISTRIBUIDORA LTDA. Encaminhou a Documentação e Proposta a empresa: R & R DISTRIBUIDORA LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou o envelope e em seguida procedeu à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresa participante habilitada à segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa concorrente, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando a referida proposta de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata, independente de transcrição*. A empresa R & R DISTRIBUIDORA LTDA foi vencedora dos itens do ato da abertura da licitação: 01, perfazendo um valor total de R\$ 8.432,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e dois reais). Por tanto, tornando-se valido o processo licitatório com base na Lei 8666/93 Art. 22 § 7º. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Assinaturas:

Pela Comissão Permanente de Licitação:

Messias da Silva Lopes
Presidente da CPL

Ignácio Silvestre Arauz Ruiz
Membro da Comissão

Kárita Maria Álvares Miranda Vieira
Membro da Comissão